Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N° 34/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

"Concede férias para servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais..... ;

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **HEROS PENA**, ocupante do cargo de ADVOGADO, do quadro de Pessoal do Poder Legislativo, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de janeiro de 2.017.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal
Em 02/01/2017

Cilma Balbino de Sousa